

Ofício n°534/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Força Tarefa Covid-19

Referência: INDICAÇÃO N° 369/2021 - Ofício n°069/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4206/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 369/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a força tarefa nos Bairros para uma busca ativa na Covid-19 visando encontrar idosos ou grupos de risco que ainda não tenham se vacinado.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Memorando 480/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Porto Real, 22 de Julho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 480/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde


Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 369-21.

Informamos que a busca ativa por munícipes que não compareceram na vacinação do COVID-19 já acontece com as equipes de Saúde da Família inclusive com vacinadores em domicílio e através de levantamento da Vigilância Epidemiológica que monitora a vacinação de 1º e 2º dose.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernadelli, 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201

Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

